



FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 24 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor da Faculdade de Letras, Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira, matrícula SIAPE nº 1148591, no uso da competência que lhe confere o art. 26, c, do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de sessenta dias, o afastamento do servidor XXXXXXXXXX, matrícula SIAPE 1225076, do exercício dos cargos e funções exercidos na Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria Nº10, de 04 de setembro de 2018, da Portaria Nº15, de 13 de setembro de 2018, da Portaria Nº17, de 18 de setembro de 2018 e da Portaria Nº20, de 10 de outubro de 2018, pelo prazo legal aludido no Art. 147 da Lei 8.112. As referidas Portarias encontram-se publicadas no site da Faculdade de Letras no endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/faclet/normas-e-resolucoes/>.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira
Diretor da Faculdade de Letras